



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 032/2018, de 11 de julho de 2018.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 70, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para responsabilizar-se pela gestão orçamentária e financeira do Campus, conferindo maior autonomia e agilidade aos procedimentos dessa natureza;

RESOLVE:


Art.1º Revogar a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAUBAS Nº 005/2016, de 05 de outubro de 2016.

Art.2º Designar o servidor técnico-administrativo **Antônio Lucas Filho**, matrícula SIAPE n.º 1905954, ocupante do cargo de administrador para exercer a função de Gestor Financeiro titular e o servidor técnico-administrativo **Leonel Ritchie de Souza Moura**, matrícula SIAPE n.º 3054410, ocupante do cargo de contador para exercer a função de Gestor Financeiro suplente do Campus Caraúbas.

Art.3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco de Assis Brito Filho
Diretor em Exercício do Campus

Francisco de Assis Brito Filho
Vice Diretor do Campus Caraúbas
Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
11 / 07 / 2018

Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1959877